



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

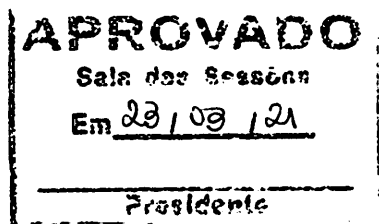
PROTOCOLO

Nº: 122/21

Data: 15/03/21

Hora: 09:05

Visto: Adejacir



REQUERIMENTO

EMENTA: Requer envio de expediente ao Governador do Estado, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, Presidente da Frente Parlamentar sobre o Pedágio e demais órgãos de controle interno e externo do Paraná, no sentido de **impedir que empresas envolvidas com corrupção não possam participar do novo certame licitatório**, bem como aquelas que já foram punidas no contrato atual

ANA PAULA FERREIRA CHUDZIK em conformidade com o artigo 100, inciso X do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, REQUER à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, ANTT – AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES, PRESIDENTE DA FRENTE PARLAMENTAR SOBRE O PEDÁGIO E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO DO PARANÁ** no sentido de buscar fiscalização de que **empresas envolvidas com corrupção não possam participar do novo certame licitatório**, além daquelas que já foram punidas no contrato atual por prestarem serviço insatisfatório.

JUSTIFICATIVA: Vislumbra-se o prejuízo irreparável à Administração Pública e, por certo, à coletividade, quando constatada a existência de irregularidades por parte das empresas concessionárias que praticaram atos ilícitos previstos na Lei 12.846/2013 [que dispõe sobre a prática de atos contra a administração pública], bem como em detrimento da Lei 8.666/1993 [que dispõe sobre licitações], denotando, também, a inexecução contratual”.

“Em face das empresas concessionárias existe o fundado receio de prejuízos maiores se mantida a possibilidade de contratar com o estado, ante a



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

constatação de indícios de irregularidades em sede de Investigação Preliminar que concluiu pela abertura de Processo Administrativo de Responsabilidade-PAR, além dos inúmeros processos judiciais tanto no âmbito da Justiça Estadual quanto da Justiça Federal”, conclui a decisão.

As empresas administram trechos do Anel da Integração do Paraná, um conjunto de rodovias concedido à iniciativa privada. Do grupo CCR, a Rodonorte opera em estradas que ligam Curitiba ao Norte do estado. Do grupo Ecorodovias, Ecovia e Ecocataratas atuam na região leste e oeste do estado, respectivamente e a empresa Triunfo Econorte que administra trechos no Norte do Estado.

Em 2019, concessionárias firmaram acordos de leniência com o Ministério Público Federal, admitindo irregularidades na gestão do contrato com o estado e pagamento de propina para agentes públicos. Elas são investigadas na Operação Integração, um desdobramento da Lava Jato.

Por isso, requer-se que empresas envolvidas com corrupção ou que já foram punidas pelo Estado do Paraná em concessões anteriores por mal serviço, sejam impedidas de participar de novos certames licitatórios neste Estado, em especial no caso dos pedágios.

Cornélio Procópio - PR, 15 de março de 2021.

ANA PAULA FERREIRA CHUDZIK
Vereadora - PTB